



BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification - Brasil

PARECER DE VERIFICAÇÃO

SECOND PARTY OPINION

VSG Energia Solar Ltda.



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| CONCLUSÃO | 3 |
| PARTE 1 | 4 |
| 1.1 SOBRE A VSG | 4 |
| 1.1.1 Estratégia Geral ESG da VSG..... | 4 |
| 1.1.2 Critérios de elegibilidade | 5 |
| 1.2 CARACTERIZAÇÃO DO TÍTULO COMO VERDE (Green Bond) | 5 |
| 1.2.1 Princípios de Green Bonds | 5 |
| 1.3 SOBRE O PROJETO | 6 |
| 1.3.1 Sobre as métricas de acompanhamento do projeto: | 6 |
| PARTE 2 | 7 |
| 2.1. ESCOPO E METODOLOGIA | 7 |
| 2.2 RESPONSABILIDADES DA VSG E DO BUREAU VERITAS | 7 |
| 2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES | 7 |
| 2.4. PARECER TÉCNICO | 8 |
| 2.4.1. Sobre o Projeto..... | 8 |
| A. A estratégia ambiental assumida pela empresa | 8 |
| B. Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | 8 |
| C. Os critérios de elegibilidade dos GBPs | 9 |
| D. Os Princípios dos Green Bonds da ICMA | 9 |
| D.1 Uso de Recursos..... | 9 |
| D.2 Processo de Seleção, Avaliação e Exclusão de Projetos..... | 10 |
| D.3 Gestão de Recursos..... | 10 |
| D.4 Relato | 11 |
| E. Os requisitos legais na esfera regulatória da VSG (mitigação de riscos) | 11 |
| 2.5. VERIFICAÇÃO | 11 |
| 2.6 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE | 12 |

INTRODUÇÃO

O Bureau Veritas Certification Brasil (BUREAU VERITAS) foi contratado pela VSG Energia Solar Ltda (VSG) para conduzir uma verificação independente frente a uma emissão de dívida para projetos de implantação de três usinas solares (energia fotovoltaica), de acordo com os Princípios de Green Bonds da Capital Market Association (ICMA).

Este parecer é composto por duas partes distintas, a saber:

- **Parte 1:** Dados informativos de sustentabilidade obtidos diretamente da VSG: Critérios de elegibilidade sugeridos, relação dos projetos elegíveis e métricas associadas;
- **Parte 2:** Parecer técnico sobre o alinhamento e aderência dos projetos propostos frente aos critérios técnicos do ICMA

A base técnica utilizada para esta verificação foi a Diretriz da International da Capital Market Association (ICMA), denominada The Green Bonds Principles (GBP) de 2021 como “Voluntary Process Guidelines for Issuing Green Bonds”.

A abrangência da verificação é limitada aos projetos elegíveis da VSG, conforme detalhado neste Parecer.

CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e as evidências obtidas, somos da opinião que os referidos projetos da VSG atendem aos Princípios de Green Bonds da ICMA e, portanto, estão aptos a serem utilizados em operações de dívida privada ou em operações de dívida feitas no âmbito do mercado de capitais local e/ou internacional. Os projetos preveem geração 100% limpa proveniente de radiação solar (fotovoltaica).

Adicionalmente concluímos que o escopo e as características dos projetos atendem aos critérios de Compliance Ambiental estabelecidos pelo Bureau Veritas.

PARTE 1

1.1 SOBRE A VSG

As informações contidas na Parte 1 do Parecer foram obtidas diretamente da VSG.

A VSG é uma empresa brasileira, que atua com foco em energia limpa produzida a partir de placas fotovoltaicas instaladas em áreas de 10 hectares para cada usina via sistema de Geração Distribuída.

Geração distribuída é a geração de energia elétrica realizada perto do seu consumidor final, a partir de usinas conectadas à rede de distribuição de energia. Visa beneficiar pequenos empreendedores com fornecimento de energia totalmente limpa com custo abaixo do custo dos distribuidores.

A VSG tem estratégia de construção de 10 usinas fotovoltaicas no estado do Rio de Janeiro, que visam entregar aos empreendedores do estado uma energia produzida totalmente verde e sustentável e de baixo custo para os clientes. O objetivo é atender cerca de 100 a 200 pequenos empreendedores em cada usina. A VSG irá investir cerca de 25% de capital próprio e 75% financiados, os quais deverão ser liquidados em até 8 anos. Para essa emissão de título verde, foram selecionadas 3 usinas fotovoltaicas no estado do Rio de Janeiro para atender a cerca de 500 pequenos empreendedores.

Com os projetos se pretende:

- Melhorar a matriz energética do Brasil;
- Gerar energia limpa e sustentável;
- Reduzir custos para seus clientes.

A tomada de decisão de emissão de título verde foi aprovada por 100% dos cotistas da VSG.

1.1.2 Estratégia Geral ESG da VSG

A VSG tem constante preocupação com a sustentabilidade na companhia, preocupando-se com o uso de recursos naturais de forma responsável, desta forma a empresa atua exclusivamente com projetos de geração de energia fotovoltaica oferecendo uma solução de energia limpa para o mercado nacional.

1.1.3 Critérios de elegibilidade

O seguinte critério de elegibilidade ambiental foi considerado pela VSG:

- Energia 100% renovável proveniente de radiação solar (fotovoltaica), sem uso de qualquer fonte complementar de combustível fóssil.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DO TÍTULO COMO VERDE (Green Bond)

A presente Emissão de dívida é caracterizado como “Verde”, em função da aderência aos Critérios de elegibilidade e Princípios de Green Bonds da ICMA.

A verificação do cumprimento com os Green Bonds Principles deverá ser obtida através de relatório de verificação emitido por empresa de verificação independente devidamente qualificada (Verificadora).

Os Projetos Verdes Elegíveis a serem desenvolvidos pela VSG, que fundamentam a Emissão, nunca foram nomeados para outra certificação de títulos verdes.

1.2.1 Princípios de Green Bonds

Títulos e/ou dívidas associadas a projetos com atributos ambientais positivos, são uma modalidade em que os recursos são aplicados e rotulados de forma exclusiva para financiar ou refinanciar projetos que passam a ser denominados elegíveis. Os Princípios de Títulos Verdes (Green Bonds Principles - GBP) recomendam o alinhamento com seus quatro componentes principais, conhecidos coletivamente como “Os Princípios” e fornecem diretrizes para qualquer tipo de instrumento de dívida que financie ou refinance projetos com atributos ambientais claros.

Os componentes dos Green Bonds são:

- Uso de recurso, incluindo análise de elegibilidade
- Processo de avaliação e seleção de projetos
- Gestão de recursos
- Relato de informações

1.3 SOBRE O PROJETO

A VSG definiu os projetos mencionados abaixo como elegíveis.

- Construção de 3 usinas de energia Solar fotovoltaicas no estado do Rio de Janeiro com geração de energia de 15,0 MWp (eletricidade total gerada a partir de recursos de energia solar) com as seguintes características:

| Projeto | Capacidade Instalada | Data início para geração |
|----------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Projeto do Carmo | 5,0 MWp | Outubro 2022 |
| Farol de Santo Thomé | 5,0 MWp | Novembro 2022 |
| Localidade a definir | 5,0 MWp | Dezembro 2022 |

1.3.1 Sobre as métricas de acompanhamento do projeto:

A VSG estabeleceu a seguinte métrica para monitoramento de projetos:

Geração anual de energia limpa para cada projeto.

A geração anual projetada é:

- Projeto do Carmo: 9.785 MWh/ano em media
- Projeto Farol de Santo Thomé: 9.785 MWh/ano em media
- Usina a ser definida: 9.785 MWh/ano em media

PARTE 2

2.1. ESCOPO E METODOLOGIA

O escopo desta verificação abrangeu a análise de:

- Justificativa para a emissão de Green Bonds e a consistência com a estratégia geral de sustentabilidade e negócios da companhia;
- Projetos definidos quanto a elegibilidade;
- Definição e aplicação de metodologia/métricas para monitoramento dos projetos;
- Divulgação quanto ao uso dos recursos.

O escopo desta verificação foi o Limitado, de acordo com o protocolo interno do BUREAU VERITAS para verificação de Títulos Verdes. Este escopo difere do Razoável por ter ênfase na verificação de sistemáticas adotadas que permitem a geração de dados confiáveis. Não há uma análise específica de exatidão de dados quantitativos.

2.2 RESPONSABILIDADES DA VSG E DO BUREAU VERITAS

A obtenção dos dados analisados por nossa equipe é de inteira responsabilidade da administração da VSG. O BUREAU VERITAS é responsável por fornecer uma opinião independente à VSG, de acordo com o escopo de trabalho definido neste parecer.

2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

Foi excluída desta verificação qualquer avaliação de informações relacionadas à (ao):

- Atividades fora do período contemplado neste parecer;
- Atividades não correspondentes ao presente escopo de verificação.

O processo de verificação traz, em função de seu escopo Limitado, algumas restrições quanto à identificação de erros.

Em função das características das operações de Green Bonds, esclarecemos que nossa verificação é restrita à análise de aderência aos Princípios dos GBPs e à elegibilidade do projeto, conforme mencionado no item 1.2.1.

Adicionalmente verificamos requisitos de Compliance e riscos ambientais relacionados aos projetos da VSG, demonstrados neste Parecer. sendo: Licenças ambientais, Autorização Supressão Vegetal, Contrato de arrendamento e Parecer de Acesso.

2.4. PARECER TÉCNICO

2.4.1. Sobre o Projeto.

As escolhas dos projetos citados no capítulo 1.3 deste parecer demonstram alinhamento adequado com:

- A) A estratégia ambiental assumida pela empresa;
- B) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- C) Os critérios de elegibilidade dos GBPs
- D) Os Princípios dos Green Bonds da ICMA;
- E) Os requisitos legais na esfera ambiental e regulatória.

A. A estratégia ambiental assumida pela empresa

Durante nossa verificação constatamos que a VSG tem um foco totalmente voltado para o mercado de energia solar, a partir da implantação de usinas fotovoltaicas via sistema de Geração Distribuída.

Evidenciamos que as tomadas de decisão relevantes a respeito de investimentos e ações estratégicas, definidas no contrato social da VSG, são de atribuição dos 4 sócios em conjunto.

A definição de investimentos em sistemas de geração de energia fotovoltaica materializa o compromisso da VSG com o desenvolvimento sustentável.

B. Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Em nossa opinião o projeto da VSG se enquadra nos seguintes ODSs, reforçando os atributos ambientais do projeto:

- 7.2: Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;

- 7.a: Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;
- 9.1: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

C. Os critérios de elegibilidade dos GBPs

Em nossa opinião há alinhamento adequado dos projetos de implantação de usinas solares a partir de placas fotovoltaicas, descritos no Capítulo 1.3 deste Parecer, com os GBPs, a saber:

- Energia 100% renovável proveniente de radiação solar (fotovoltaica) sem uso de qualquer fonte complementar de combustíveis fósseis.

D. Os Princípios dos Green Bonds da ICMA

D.1 Uso de Recursos

Os recursos do Green Bond serão utilizados para financiar a construção de 3 usinas fotovoltaicas no estado do Rio de Janeiro com geração de energia de 15 MWp em 3 projetos:

- 1) Projeto Carmo: Construção de usina da Cidade do Carmo - RJ com geração de 5,0 MWp de energia;
- 2) Projeto Farol de São Thomé - Construção de Usina na cidade de Campos de Goytacazes no Rio de Janeiro com geração de 5,0 MWp de energia;
- 3) Sem nome definido: Construção de usina em cidade a ser definida no estado do Rio de Janeiro com geração de 5,0 MWp de energia.

Investimento total de R\$ 25.500.000,00, sendo: R\$ 5.000.000,00 de recursos próprios e R\$ 20.500.000,00 financiados por instrumento de dívida.

Enfatizamos alguns aspectos relevantes sobre o Princípio 1, declarados pela VSG no processo de auditoria:

- Deve ser possível rastrear o uso dos recursos alocados a qualquer momento, durante a fase de implantação dos projetos;
- O valor líquido captado com os títulos e/ou empréstimos verdes será utilizado para financiar no todo ou em partes, os 3 projetos elegíveis mencionados no item 1.3;
- A VSG pretende alocar totalmente os recursos captados em um prazo de até 180 dias após a captação, na construção das 3 usinas solares classificadas como elegíveis neste parecer, mas se reserva o direito de fazê-lo até a data de vencimento do contrato de dívida assumido. Além disso, se compromete a garantir que o lastro nunca será utilizado mais de uma vez em operações de rotulagem verde.

D.2 Processo de Seleção, Avaliação e Exclusão de Projetos

Constatamos que o processo de seleção, avaliação e exclusão de projetos, fica à cargo dos 4 sócios em conjunto, de acordo com o contrato social da VSG. A estratégia de investimento está na construção de usinas fotovoltaicas para atendimento de pequenos empreendedores do Brasil com objetivo principal de produção de energia limpa e sustentável e melhoria da matriz energética do Brasil, buscando a rentabilização dos investimentos.

D.3 Gestão de Recursos

Na auditoria realizada por nossa equipe, encontramos os requisitos mínimos associados à gestão da operação financeira. Enfatizamos alguns aspectos relevantes.

- O recurso líquido do financiamento feito será administrado pela Companhia;
- Até que haja a alocação total dos recursos disponíveis, a Companhia se compromete a manter os recursos líquidos sobrepujantes em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco, seguindo a política existente da VSG;
- A Companhia se compromete a não alocar os recursos em atividades que gerem impactos socioambientais negativos. Da mesma forma, a Companhia não irá utilizar o mesmo lastro verde para mais de uma captação, evitando a dupla contagem, que é proibida.

D.4 Relato

Conforme declarado pela VSG, a empresa fornecerá aos seus provedores de capital informações sobre os títulos /empréstimos verdes e disponibilizará o material, publicamente, em seu website.

As informações sobre a alocação de recursos nos projetos elegíveis serão fornecidas pelo menos uma vez por ano até que todos os recursos tenham sido alocados e serão verificados pela gestão da Companhia. Dentre as informações fornecidas deverão constar no mínimo; (i) valor captado, (ii) percentual já desembolsado de acordo com os Critérios de Elegibilidade, (iii) se existe alocação temporária de recursos em ativos de alta liquidez, conforme itens acima, (iv) monitoramento dos indicadores e (v) outras informações julgadas relevantes pela Companhia.

Deverá ser possível rastrear o uso dos recursos alocados a qualquer momento, durante a fase de implantação do referido projeto.

E. Os requisitos legais na esfera regulatória da VSG (mitigação de riscos)

Os requisitos avaliados foram:

- Licenciamento Ambiental;
- Autorizações para Supressão de Vegetação;
- Regularização quanto ao uso da terra;
- Pareceres de Acesso.

Evidenciamos atendimento a estes requisitos e mantemos a documentação associada em nossos registros internos, uma vez que parte dessas informações tem caráter confidencial.

2.5. VERIFICAÇÃO

Conforme declarado pela VSG, este Parecer de Segunda Opinião será integralmente disponibilizado no website da Emissora (<https://vsgenergia.godaddysites.com>).

A VSG declara que realizará anualmente avaliações dos impactos ambientais dos Projetos Verdes Elegíveis, conforme determinado no relatório da verificadora, bem como elaborará relatório de impacto relacionado às referidas avaliações, encaminhando cópia do relatório de impacto à verificadora.

O Título deverá ser reavaliado por empresa emissora de Segunda Opinião (Verificadora) dentro de um período de 12 meses contados da Data da emissão da dívida, de modo a verificar se a operação continua alinhada com os Princípios de Green Bonds.

2.6 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE

O BUREAU VERITAS é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 186 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BUREAU VERITAS possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a VSG, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BUREAU VERITAS implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.

CONTATO

www.bureauveritascertification.com.br/faleconosco.asp
telefone (11) 2655-9000.

São Paulo, Julho de 2022.



Alexander Vervuurt
Auditor-líder
BUREAU VERITAS Certification – Brasil